



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês – CEP. 84.970-000

Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná



**DISPENSA DE LITIGAÇÃO Nº. 006/2019**  
**PROCESSO Nº. 009/2019**

**OBJETO:** A Câmara Municipal contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada empresa para fim de confeccionar títulos 40X30 em papel fotográfico para o período de 01/12/2019 á 01/12/2020, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

**EMPRESA CONTRATADA.**

**FÁBIO FERNANDO DE SOUSA GRÁFICA - ME**, Empresa inscrita no CNPJ. 96.573985/0001-13, Inscrição Estadual 376.010.756.110 com sede na Rua 7 de setembro, 1505, centro, Itaporanga - SP, CEP. 18.480-000, neste ato representado por Fabio Fernando de Souza, CPF. 105.792.478-48, RG. 20.831.609 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº. 1.80, centro, Itaporanga/SP.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês – CEP. 84.970-000

Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

### **JUSTIFICATIVA**

Abertura: Dispensa de Licitação.

Necessidade: Contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada empresa para fim de confeccionar títulos 40X30 em papel fotográfico para o período de 01/12/2019 á 01/12/2020, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Justifica-se a presente abertura do certame licitatório de Dispensa de Licitação de acordo com as especificações do Anexo I do certame, visando em suprir as necessidades do Poder Legislativo, considerando que temos em nosso município, bem como, fora dele pessoas que trabalharam para desenvolvimento e crescimento deste município que merecem serem homenageadas pelos currículos que apresentaram em suas trajetórias de vidas como: Prefeitos, Vereadores, Doutores, Professores, Servidores Públicos etc.

A Câmara Municipal neste ponto de vista vem ajustando e tomando alguns cuidados com relação aos gostos efetuados então resolveu em abrir o processo licitatório conforme determina a legislação vigente, bem como, observando os princípios da economicidade e transparência.

E solicita do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação e avaliação de preços para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 19 de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência,

  
**Gilson Rosa Pereira**  
Presidente

